



Câmara Municipal de Saltinho
Estado de São Paulo

Projeto de Decreto Legislativo No. 002/2013, de autoria da Comissão Especial Permanente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 104, DE 14 DE AGOSTO DE 2013

**(APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO
REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.011 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS)**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO, no uso de suas atribuições e atendendo dispositivos legais vigentes, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO No. 104/2013

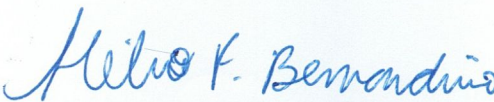
Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Prefeitura do Município de Saltinho, referentes ao exercício financeiro de 2.011, processo TC – 1493/026/11 e anexos, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrar em vigor na data de sua publicação.


Câmara Municipal de Saltinho, 14 de Agosto de 2013.


RODRIGO ARTUR
- Presidente -


MONICA ANGÉLICA TARANTO URBANO
- 1º. Secretário -


HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
- 2º. Secretário -

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho em 14 de Agosto de 2013


Andreia Montebello Wenceslau
- Diretora Administrativa -